

PORTARIA Nº. 208/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
227	Enildo Ferreira da Silva	2016/2017
390	Maria Avani Neves Cavalcanti	2016/2017
137	Cicero José de Araújo	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

